

PORTARIA nº 0011/IPSEMDE – AP/2021

Dom Eliseu/PA, 31 de maio de 2021

Dispõe sobre a **Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição** com proventos Integrais em favor de **LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA**.

O Senhor **CLENES DOS SANTOS RIBEIRO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 013/2021/GP, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo Art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.

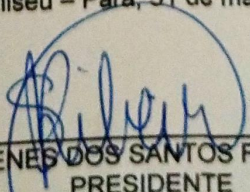
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **LIZIELDA MARIA SANTANA DA SILVA**, matrícula 102-1, portadora do RG nº 1174746 e do CPF 397.688.483-91, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.23597P, com proventos no valor de **R\$ 5.326,67 (Cinco Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e sete centavos)** constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 31 de maio de 2021



CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
PRESIDENTE
Dec. 013/2021/GP